

ANEXO II

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA INSTAURAÇÃO DO PAAR

Determino à Comissão Permanente Processante, designada pela Resolução (ou Portaria) ____/20__, a instauração de Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade com vistas a possível aplicação de penalidades à empresa _____ LTDA., conforme o constante nos autos do SPI nº _____.

Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

A Comissão Permanente Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Notificação da empresa indiciada, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Curitiba, ____ de _____ de 20__.

Autoridade Superior do órgão ou entidade processante